

REGULAMENTO GERAL - 16ª CORRIDA FAESA

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A INSCRIÇÃO para a CORRIDA FAESA poderá ser feita pelo site da FAESA – www.faesa.br/corrída. As inscrições estarão abertas no período de **18 de julho a 02 de outubro de 2022**, com a taxa de inscrição no valor de **1º LOTE: R\$ 85,00 (oitenta e cinco) e 2º LOTE: R\$ 95,00 (noventa e cinco)**. As inscrições se encerram assim que forem preenchidas todas as vagas ou ao término do período previsto. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral a ser usado no dia da corrida. Em hipótese alguma o valor da inscrição será devolvido ao participante que desistir de competir, independente do motivo.

1.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

1.3. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição nos dias 07 e 08 de outubro de 2022.

1.4. O KIT DE COMPETIÇÃO será retirado no **CAMPUS FAESA, localizado na Av. Vitória, 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, no dia 07 de outubro de 2022, no período das 13h às 18h, e no dia 08 de outubro de 2022, das 09h às 17h**. O kit conterà 01 (uma) camiseta promocional, 01 (um) numeral de identificação com alfinete e 01 (um) chip descartável. Esse kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou por representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto (pode ser enviado por WhatsApp). Após a prova, o atleta receberá um kit contendo frutas e água. O numeral de identificação deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** afixado na parte da frente da camiseta no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, sob pena de desqualificação. Em hipótese alguma o Kit de Competição será entregue fora do horário e data estipulados. Os atletas que, por motivo religioso, não puderem retirar o kit no sábado (08/10), devem entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: corrída@faesa.br, até a data limite de 12 de setembro de 2022.

1.5. A inscrição da CORRIDA FAESA poderá ser realizada por pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos completos no ano de realização da prova.

1.6. As inscrições estão limitadas a **1000 participantes** para garantir a segurança de todos e organização eficiente da prova, sendo divididas em dois lotes: **1º Lote – De 19/07 a 31/08/2022 e 2º Lote – De 01/09 a 02/10/2022** ou até o preenchimento das vagas. Haverá atendimento de socorrista e os atletas serão acompanhados pelos órgãos de segurança pública e pela equipe de apoio do evento.

1.7. Ao se inscrever o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o uso de sua imagem, por tempo indeterminado, para fins de divulgação, bem como o envio, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2. DA COMPETIÇÃO

2.1. A CORRIDA FAESA será realizada no dia **09/10/2022**, na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA;

2.2. A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas CATEGORIAS, assim estabelecidas:

OPEN: atletas em geral, agrupados por faixas etárias, nas modalidades masculino e feminino;

PCD: pessoas com deficiência, agrupadas por faixas etárias, nas modalidades masculino e feminino;

FAESA: alunos e funcionários da FAESA, CETFAESA e colégio FAESA, nas modalidades masculino e feminino.
Não será permitida dupla premiação.

2.3. A LARGADA será às 7h na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro, Vitória, ES (Praça Pio XII) e a CHEGADA no quarto bolsão de estacionamento da Praia de Camburi (K6), localizado na Av. Dante Michelini, s/n, Vitória, ES. O percurso seguirá pelas ruas Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Av. Américo Buaiz, Av. Saturnino de Brito e Av. Dante Michelini.



REGULAMENTO GERAL - 16ª CORRIDA FAESA

2.4. O PERCURSO terá 9,83 km de extensão, conforme o MAPA DO TRAJETO disponível no site faesa.br/corrída.

2.5. Haverá PLACAS indicativas a cada quilômetro e o trajeto estará sinalizado com CONES.

3. DO APOIO

3.1. Haverá 5 PONTOS DE HIDRATAÇÃO com água na largada; quilômetro 3; quilômetro 5; quilômetro 7 e na chegada.

3.2. Haverá, no local da largada, um ônibus GUARDA-VOLUMES para receber os pertences dos participantes, que depois de identificados com o mesmo número de competição, serão transportados para a Praia de Camburi e devolvidos com a apresentação do controle de retirada.

3.2.1. O guarda-volumes para os ATLETAS será feito em ônibus. O serviço estará disponível a partir das 6h e será finalizado às 6h30min, quando esses ônibus guarda-volumes se deslocarão para a chegada e serão desativados às 9h.

3.2.2. A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

3.2.3. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.2.4. Caso o pertence do guarda-volumes não seja retirado, o mesmo será enviado para o local de armazenamento de achados e perdidos da FAESA.

3.2.5. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.3. Haverá, no local da chegada, um kit hidratação/frutas e medalha de participação que serão retirados pelo atleta mediante a apresentação da senha kit medalha que está em seu numeral de peito.

3.4. Haverá, durante a competição, AMBULÂNCIA equipada para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próximos ao local de realização do evento.

4. DA DESQUALIFICAÇÃO

4.1. Será DESQUALIFICADO o participante que alterar o formato ou trocar o número de corrida; largar antecipadamente; utilizar de "pacing" em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antidesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada.

4.2. Será também DESQUALIFICADO o atleta inscrito na prova que ceder o chip e número de peito para terceiros.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Todo PARTICIPANTE que completar a CORRIDA FAESA dentro do tempo máximo previsto de 2h receberá uma medalha de participação.

5.1.2. As contestações só serão aceitas mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida de 10 a 12 de outubro de 2022.

5.1.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.



REGULAMENTO GERAL - 16ª CORRIDA FAESA

5.2. Categoria OPEN:

5.2.1. Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar das modalidades masculino e feminino.

| Classificação | Valor da Premiação (R\$) | Imposto de Renda (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|---------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| 1º lugar | 2.500,00 | 500,00 | 2.000,00 |
| 2º lugar | 1.500,00 | 300,00 | 1.200,00 |
| 3º lugar | 1.250,00 | 250,00 | 1.000,00 |
| 4º lugar | 750,00 | 150,00 | 600,00 |
| 5º lugar | 500,00 | 100,00 | 400,00 |

5.3. Categoria PCD:

5.3.1. Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar das modalidades masculino e feminino.

5.3.1.1 Caberá à Associação dos Deficientes do Espírito Santo ADESA - CNPJ: 09.053.623/0001-05 - representada pelo seu Diretor de Esportes, Sr. Mário Júnior Freitas Corrêa - CPF: 035.840.147-00 - a responsabilidade sobre a validação da premiação em dinheiro e troféus da Categoria PCD.

| Classificação | Valor da Premiação (R\$) | Imposto de Renda (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|---------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| 1º lugar | 2.500,00 | 500,00 | 2.000,00 |
| 2º lugar | 1.500,00 | 300,00 | 1.200,00 |
| 3º lugar | 1.250,00 | 250,00 | 1.000,00 |
| 4º lugar | 750,00 | 150,00 | 600,00 |
| 5º lugar | 500,00 | 100,00 | 400,00 |

5.3.2. Classificação por faixa etária: serão premiados com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados por faixa etária de ambos os sexos.

| Faixas Etárias - Masculino | Faixas Etárias - Feminino |
|----------------------------|---------------------------|
| De 18 a 24 anos | De 18 a 24 anos |
| De 25 a 34 anos | De 25 a 34 anos |
| De 35 a 44 anos | De 35 a 44 anos |
| De 45 a 54 anos | De 45 a 54 anos |
| De 55 a 64 anos | De 55 a 64 anos |
| 65 anos e acima | 65 anos e acima |

5.4. Categoria FAESA:

5.4.1. Classificação geral: haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar das modalidades masculino e feminino.

| Classificação | Valor da Premiação (R\$) | Imposto de Renda (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|---------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| 1º lugar | 1.250,00 | 250,00 | 1.000,00 |
| 2º lugar | 1.000,00 | 200,00 | 800,00 |
| 3º lugar | 750,00 | 150,00 | 600,00 |
| 4º lugar | 500,00 | 100,00 | 400,00 |
| 5º lugar | 250,00 | 50,00 | 200,00 |



Handwritten signature

REGULAMENTO GERAL - 16ª CORRIDA FAESA

6. DA ORGANIZAÇÃO

6.1. A inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e o participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

6.2. O participante, ao se inscrever, ACEITA o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

6.3. A ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito na CORRIDA FAESA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

6.4. O inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores, seja em relação a quaisquer acidentes, ainda que resultem em morte ou invalidez permanente; prejuízos pessoais e/ou patrimoniais e outros.

6.5. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados 48h após seu término.

6.6. Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

6.7. As dúvidas e/ou casos omissos neste REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA FAESA serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo recurso.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Os atletas maiores de 60 anos deverão fazer sua inscrição com desconto de 50% no site e comprovar idade no dia de entrega do Kit, através de documento de identificação oficial com foto (RG ou carteira de habilitação). Para esta faixa etária, somente o atleta está autorizado a retirar o kit.

* Os empregados da FAESA Centro Universitário, CETFAESA, Colégio FAESA e Rádio Tropical e os alunos FAESA deverão fazer sua inscrição com desconto de 50% no site e comprovar o vínculo com a instituição no dia de entrega do Kit, através de documento de identificação oficial com foto (carteira estudantil ou declaração emitida há no máximo 60 dias).

Em hipótese alguma está autorizado ao atleta inscrito na prova/corrída, ceder o chip e/ou número de peito para terceiros.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2022.

 CARTÓRIO CAPIXABA



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA
Gleimarcia Barcelos Pereira
Presidente



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - VITÓRIA/ES
Oficial: Myrian Castello Miguel
Protocolado sob n. 00287797, em 05/09/2022, e registrado, hoje, em microfilme sob n. 00287797. Vitória, ES, 05/09/2022





ROSEMIR DA CRUZ
Oficial/Escrevente
Emol.: R\$ 169,68 - Taxas: R\$ 47,96 - Total: R\$ 207,64
Selo Digital: 022749.CIT2201.00695



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS DO 10120 DE VITÓRIA DA GLEIMARCIA DA CAPIXABA
TABELIA MARLA CAMILO
Rua Dante Michelini, 293 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Puntua
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3376-2100
E-mail: cartorio@cartoriocapixaba.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **GLEIMARCIA BARCELOS PEREIRA (1x)** e dou fé.
Em Teste da verdade. Vitória-ES, 05 de setembro de 2022.



Lanissa Almeida França - Escrevente /LAF
Selo: 023218.VNP1905.04182/Cod.617
Emol.: R\$ 6,32, Enc.: R\$ 1,91, TOTAL: R\$ 8,23
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



www.faesa.br